

VI FEICICC

(Feira Regional de Iniciação Científica do Colégio Luterano Concórdia de São Leopoldo, RS, Brasil)

TEMA GERAL

“A pesquisa promovendo a autonomia do ato de aprender”

FOCO DE 2020

Alimento saudável só é possível a partir de um cultivo saudável

Tema inspirado nas proposições da Organização das Nações Unidas (ONU), que em sua assembleia geral de dezembro de 2018 decidiu estabelecer o ano de 2020 como o Ano Internacional da Fitossanidade.

REFERÊNCIA BÍBLICA

“E disse (Deus): Produza a terra relva, ervas que deem semente e árvores frutíferas que deem fruto segundo a sua espécie... Isto vos será para mantimento”.

(Gênesis 1.11 e 29)

REGULAMENTO DA VI FEICICC ENSINO FUNDAMENTAL II

01. DATA:

17 e 18/09/2020

02. LOCAL:

Ginásio de Esportes do Colégio Luterano Concórdia de São Leopoldo – CLC/SL
Av. Getúlio Vargas, 4388
Bairro São João Batista
São Leopoldo, RS.
Telefone: (51) 3037-8200
Site: www.concordiasl.com.br

03. CRONOGRAMA:

17/09/2020

13h30 às 15h00: Montagem dos estandes (Ginásio).

15h00 às 16h00: Foto oficial dos estandes e início das avaliações para o 9º Ano EF (Ginásio).

Obs.1: Os alunos do 6º ao 8º ano serão dispensados às 16h.

Obs.2: Os alunos do 9º Ano deverão permanecer até às 17h30 em função das avaliações.

18/09/2020

08h00 às 08h15: Organização dos estandes e acolhimento das escolas visitantes.

08h15 às 08h45: Cerimônia de Abertura da **VI FEICICC**.

08h45 às 09h15: Sensibilização sobre a importância da pesquisa científica.

09h15 às 09h30: Apresentação cultural.

09h30 às 11h45: Visita e avaliação.

11h45 às 13h30: Intervalo para almoço.

13h30 às 17h30: Visita e avaliação.

17h30 às 18h00: Recolhimento dos materiais, limpeza e organização geral.

18h00 às 19h00: Cerimônia de premiação e encerramento.

04. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMA GERAL E SOBRE O FOCO ANUAL:

O Tema Geral e o Foco Anual têm por objetivo indicar as ênfases desse projeto interdisciplinar sendo

que, enquanto o **Tema Geral** aponta para a intencionalidade pedagógica que essa atividade enseja, o **Foco Anual**, por sua vez, pretende dar visibilidade para assuntos debatidos mundialmente a partir de proposições feitas por entidades que integram a Organização das Nações Unidas – ONU.

A **VI FEICICC** aderiu, então, ao tema “Alimento saudável só é possível a partir de um cultivo saudável”, pelo fato de a ONU, em dezembro de 2018, ter eleito 2020 como o “Ano Internacional da Fitossanidade”.

Conforme explicitado no site da FAO, “as plantas são a fonte do ar que respiramos e da maioria dos alimentos que ingerimos, mas muitas vezes não pensamos em mantê-las saudáveis. Isso pode ter resultados devastadores.” (<http://www.fao.org/plant-health-2020/about/en/>, consultado em 06/03/2020).

Obs.1: Os **trabalhos dos alunos do CLC** deverão estar relacionados ao Foco Anual.

Obs.2: Para os **trabalhos externos** o Foco Anual é apenas uma sugestão, não sendo obrigatória a vinculação das suas pesquisas ao mesmo.

05. DOCUMENTOS DE APOIO

Além dos documentos de apoio disponíveis na página da **VI FEICICC** inserida no site www.concordiasl.com.br, é recomendável também a consulta a outras bibliografias que apresentam orientações sobre a metodologia científica. A Comissão Organizadora sugere o seguinte material:

MENDES, Fábio Ribeiro. **Iniciação Científica para Jovens Pesquisadores**. Porto Alegre: Autonomia, 2013, 2ª ed.

PROJETO DE PESQUISA, disponível em:

<http://monografias.brasile scola.com/regras-abnt/projeto-pesquisa.htm>

MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE **RELATÓRIOS CIENTÍFICOS** DA ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, disponível em:

http://liberato.com.br/sites/default/files/manual_elaboracao_trabalhos-cientificos.pdf

06. FUNDAMENTAÇÃO BÍBLICA:

“E disse (Deus): Produza a terra relva, ervas que deem semente e árvores frutíferas que deem fruto segundo a sua espécie.... Isto vos será para mantimento” (Gênesis 1.11 e 29)

Na narrativa da criação do universo presente no texto bíblico, a expressão “e viu Deus que tudo era muito bom” aparece após o término de cada um dos seus atos criadores. Essa afirmação vale também para o momento em que Ele reúne a água em determinados lugares criando a “porção seca” denominada “terra”, onde fez crescer todo tipo de gramínea, relva e árvores, inclusive as que “dão frutos” e que deveriam servir de fonte de alimento para o homem.

Infelizmente, tudo o que era “muito bom” foi corrompido juntamente com o ser humano por ocasião da queda em pecado. Ao longo da sua história a humanidade foi desenvolvendo diferentes formas de cultivar alimentos, até chegarmos ao estágio atual, em que, com o intuito de aumentar a produtividade, produtos nocivos à saúde são utilizados em larga escala no meio agrícola.

Existem muitas iniciativas que procuram retomar o modo natural de produção de alimentos. Estas, entretanto, são insuficientes para atender a demanda mundial por alimentação. O desafio que se impõe é o de descobrir formas de ampliar essa produção a fim de que cada vez um número maior de pessoas tenham acesso àquele alimento que, na perspectiva do relato criacionista, era “perfeito”. Ao propor a reflexão sobre a “saúde dos vegetais”, a ONU nos incentiva a buscarmos o “modo natural” de produzirmos alimentos, aproximando-nos, assim, do ideal bíblico que busca promover o bem-estar humano em todos os sentidos.

07. OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Promover a familiarização com o método científico, a construção e a socialização de conhecimentos, avaliando a importância do desenvolvimento tecnológico aliado à preservação ambiental e à sustentabilidade.

Objetivos Específicos:

→ estimular a atividade de iniciação à metodologia científica no meio estudantil;

- desenvolver o espírito investigativo e a habilidade criativa no meio estudantil;
- promover a integração entre família e escola e entre instituições de ensino;
- oportunizar a prática da socialização de conhecimentos construídos de forma sistemática/científica;
- qualificar os processos de ensino e de aprendizagem;
- desenvolver as habilidades necessárias ao trabalho em equipe.

08. PARTICIPAÇÃO:

De Expositores:

Para os alunos do 6º e 7º Anos do EF, a **VI FEICICC** é uma feira de caráter interno, havendo a possibilidade de participação apenas de alunos do CLC/SL.

Para alunos do 8º e 9º Anos do EF, a **VI FEICICC** é uma feira aberta, havendo a possibilidade de inscrição de projetos elaborados por alunos de outras escolas, tanto públicas quanto particulares.

Serão aceitos trabalhos desenvolvidos em duplas ou trios, havendo sempre a necessidade de um Professor Orientador.

Obs.: Cada aluno poderá participar apenas com um trabalho.

De Visitantes:

A participação de visitantes é livre. No caso de grupos formados por 15 pessoas ou mais é necessário agendamento através do telefone (51) 3037-8200.

09. INSCRIÇÃO:

a) 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental (para alunos do Colégio Luterano Concórdia):

As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento e entrega/envio dos documentos solicitados abaixo (ver formulários na página da **VI FEICICC** no site www.concordiasl.com.br). Os prazos para entrega/envio desses documentos são os seguintes:

Etapa 1: Apresentação do Regulamento, dos passos do Método Científico, organização dos grupos e organização do Caderno de Campo: **16/03/2020**.

Etapa 2: Entrega de cópia impressa da Ficha de Inscrição e do Projeto de Pesquisa. Apresentação do Caderno de Campo com as anotações feitas até então. Envio do PPT de apresentação do Projeto de Pesquisa para o e-mail feicicc@concordiasl.com.br: **24/04/2020**.

Etapa 3: Apresentação do Projeto de Pesquisa em PPT padrão: **13 e 17/04/2020**.

Etapa 4: Apresentação da Revisão Bibliográfica: **04 a 08/05/2020**.

Etapa 5: Apresentação da síntese das leituras e/ou da coleta de dados: **01 a 05/06/2020**.

Etapa 6: Apresentação da primeira versão do Relatório Científico e do comprovante de encomenda do estande: **07/08/2020**.

Etapa 7: Envio da Ficha de Inscrição (Word), do Relatório Científico (PDF) e do Resumo (Word) em arquivo digital para o e-mail feicicc@concordiasl.com.br: **19/08/2020**.

Obs.: Será dado retorno após o recebimento do documento. Para segurança, o grupo deve salvar o e-mail com a confirmação do recebimento.

Etapa 8: Apresentação da arte do banner: **28/08/2020**.

b) 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental (para alunos de outras escolas):

Etapa Única: Envio da Ficha de Inscrição (Word), do Relatório Científico (PDF), do Resumo (Word) e do Comprovante de Depósito do valor referente à inscrição em arquivo digital através do e-mail feicicc@concordiasl.com.br: **21/08/2020**.

Obs.: Para os trabalhos de outras escolas há uma **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), que deve ser paga mediante depósito na seguinte conta bancária: **SICREDI / Agência: 0101 / Operação: 003 / Conta Corrente 92.890-9 / Titular: Centro Educacional Concórdia / CNPJ: 92.008.440/0001-03**.

Todas as **Fichas de Inscrições** serão avaliadas pela **Comissão Organizadora da VI FEICICC**. Se necessário, a Comissão solicitará informações adicionais e/ou adequações a fim de que possa deliberar sobre a aceitação ou não da inscrição do projeto.

10. VESTUÁRIO DOS EXPOSITORES:

Por se tratar de um evento formal, o cuidado com o vestuário se faz necessário. Por esse motivo, os expositores deverão observar as seguintes regras quanto ao vestuário a ser utilizado durante todo o período da Feira: uniforme da sua escola ou traje esporte.

Traje Esporte: traje simples e informal, porém não deve ser confundido com “roupa de esporte”, ou seja, não vale jeans rasgado ou desbotado, abrigos, moletom ou bermuda, sandália ou chinelo. **Utilize calça de sarja ou jeans, camisa social ou gola polo, sendo opcional o uso de gravata e blazer.**

11. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS:

a) 6º e 7º Anos: Os trabalhos deverão obedecer às normas técnicas de segurança, não podendo ocorrer experimentos que coloquem em risco a integridade do ambiente da Feira. Isso inclui a proibição de demonstração do funcionamento de máquinas/protótipos movidos à energia elétrica, bem como a realização de qualquer experiência envolvendo o manuseio de substâncias químicas. Ainda em nome da segurança, é igualmente vedada a distribuição de todo e qualquer tipo de produtos comestíveis bem como de todo e qualquer tipo de bebida. Eventuais dúvidas referentes a esse item deverão ser esclarecidas previamente com os organizadores.

b) 8º e 9º Anos: Os trabalhos deverão obedecer às normas técnicas de segurança, não podendo ocorrer experimentos que coloquem em risco a integridade do ambiente da Feira. A demonstração do funcionamento de máquinas/protótipos, bem como a realização de qualquer experiência envolvendo o manuseio de substâncias químicas deverão ser previamente autorizadas pela Comissão Organizadora. Ainda em nome da segurança, é terminantemente proibida a distribuição de todo e qualquer tipo de produtos comestíveis bem como de todo e qualquer tipo de bebida. Eventuais dúvidas referentes a esses itens deverão ser esclarecidas previamente com os organizadores.

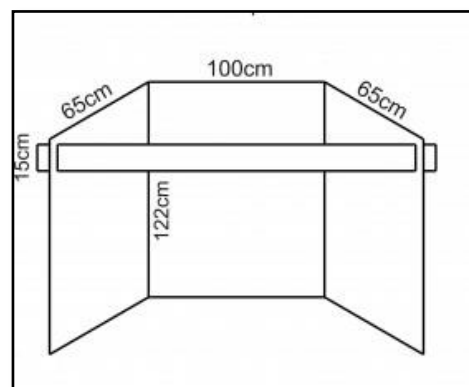
c) Os trabalhos serão apresentados em estandes padrão, conforme modelo e medidas indicadas no desenho ao lado, os quais poderão ser adquiridos no CLC/SL.

d) A encomenda dos estandes deve ser feita na Secretaria do CLC/SL até o dia **12/08/2020**. O Colégio não se responsabilizará pela aquisição de estandes após essa data.

e) A organização do evento disponibilizará bancadas para apoiar os estandes. Os materiais que serão expostos deverão ficar restritos à área do estande sobre a bancada.

f) Cada grupo deverá providenciar todo material necessário à apresentação dos trabalhos.

g) Os alunos expositores deverão permanecer junto ao seu estande durante todo o tempo em que a Feira estiver aberta tanto para os avaliadores como para a visitação.



12. ORIENTAÇÕES SOBRE O BANNER:

O banner pode ser confeccionado em cartolina, papel pardo, etc., não havendo a necessidade de sua apresentação de forma impressa. É necessário apenas que sejam observadas as suas dimensões (110cm/A x 90cm/L) e as normas técnicas referentes ao seu conteúdo e à forma de apresentação deste.

13. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DOS ALUNOS DO 6º e 7º ANOS:

A avaliação dos trabalhos de alunos do 6º ao 8º Ano será feita pelos professores dessas turmas.

14. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DOS ALUNOS DO 8º e 9º ANOS:

A avaliação dos trabalhos será feita por uma Comissão de Avaliadores composta por professores, pesquisadores e profissionais ligados a universidades, empresas e instituições públicas e privadas e levará em conta os seguintes critérios:

a) Da pesquisa:

- nível de inovação;
- valor social;
- contribuição à ciência.

b) Da exibição visual:

→ exibição visual clara e objetiva, privilegiando os dados mais relevantes, com uma sequência lógica de maneira a possibilitar o completo entendimento do trabalho, devendo se constituir no principal ponto de apoio para a apresentação oral. O uso de fotos deve ser feito de acordo com a legislação.

c) Apresentação oral:

Em relação à apresentação oral serão avaliados:

- o domínio do conteúdo;
- a clareza e desenvoltura na apresentação;
- a precisão dos dados;
- possíveis aplicações;
- ilustrações e complementos;
- a participação equitativa de todos os integrantes do grupo na exposição.
- a duração da exposição (ver obs. abaixo).

Obs.1: A apresentação oral para os avaliadores deverá ter duração máxima de 10 minutos, não estando incluso aqui o tempo destinado às respostas para eventuais perguntas dos avaliadores.

Obs.2: A apresentação oral deve contemplar todo o conteúdo a ser exposto, não sendo permitida a utilização de recursos eletrônicos e/ou maquetes como parte integrante dessa apresentação.

d) apresentação escrita:

- banner;
- caderno de campo;
- relatório científico.

Obs.: Duas cópias impressas e encadernadas do Relatório Científico devem ser entregues para a Comissão Organizadora **no momento da montagem dos estandes**.

15. AVALIAÇÃO DA POSTURA DOS EXPOSITORES:

a) A avaliação da postura dos expositores levará em conta especialmente os seguintes itens:

- vestuário;
- organização do estande;
- presença dos integrantes do grupo no estande;
- postura durante o período de organização e realização da Feira;
- atendimento aos avaliadores;
- atendimento aos visitantes.

b) Os apontamentos sobre a “Avaliação da Postura dos Expositores”, se necessários, serão feitos na “Ficha de Avaliação de Postura” que permanecerá no estande, sob a responsabilidade dos expositores.

c) A “Ficha de Avaliação da Postura dos Expositores” deve ficar à disposição dos professores do CLC/SL, dos integrantes da Comissão Organizadora e dos Avaliadores.

d) A “Ficha de Avaliação da Postura dos Expositores” também servirá como documento de registro da presença dos avaliadores.

e) A “Ficha de Avaliação da Postura dos Expositores” será recolhida por um integrante da Comissão Organizadora 15 minutos antes do início do horário destinado ao recolhimento dos materiais e limpeza.

f) Eventuais apontamentos existentes na “Ficha de Avaliação da Postura dos Expositores” poderão implicar na perda de pontos.

16. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS:

Para os alunos do 6º e 7º Anos:

Certificado de Participação para todos os integrantes de todos os grupos.

Para os alunos do 8º Ano:

- a) Certificado de Participação para todos os integrantes de todos os grupos.
- b) Medalhas para os integrantes do grupo cujo Caderno de Campo obtiver a melhor pontuação.
- c) Medalhas para os integrantes do grupo cujo Relatório Científico obtiver a melhor pontuação.
- d) Medalhas para os integrantes dos grupos classificados em 1º, 2º e 3º lugares na pontuação geral.

Para os alunos do 9º Ano:

- a) Certificado de Participação para todos os integrantes de todos os grupos.
- b) Medalhas para os integrantes do grupo cujo Caderno de Campo obtiver a melhor pontuação.
- c) Medalhas para os integrantes do grupo cujo Relatório Científico obtiver a melhor pontuação.
- d) Medalhas para os integrantes dos grupos classificados em 1º, 2º e 3º lugares na pontuação geral.
- e) Uma bolsa de estudo parcial, equivalente a um desconto de 25% no valor das parcelas da anuidade escolar do 1º Ano do Ensino Médio, 20% no valor das parcelas da anuidade escolar do 2º Ano do Ensino Médio e 15% no valor das parcelas da anuidade escolar do 3º Ano do Ensino Médio para os integrantes do grupo que obtiver a melhor nota.
- f) Uma bolsa de estudo parcial, equivalente a um desconto de 20% no valor das parcelas da anuidade escolar do 1º Ano do Ensino Médio, 15% no valor das parcelas da anuidade escolar do 2º Ano do Ensino Médio e 10% no valor das parcelas da anuidade escolar do 3º Ano do Ensino Médio para os integrantes do grupo que obtiver a 2ª melhor nota.
- g) Uma bolsa de estudo parcial, equivalente a um desconto de 15% no valor das parcelas da anuidade escolar do 1º Ano do Ensino Médio, 1110% no valor das parcelas da anuidade escolar do 2º Ano do Ensino Médio e 05% no valor das parcelas da anuidade escolar do 3º Ano do Ensino Médio para os integrantes do grupo que obtiver a 3ª melhor nota.

Obs.1: As bolsas são nominais aos alunos integrantes dos grupos premiados e intransferíveis.

Obs.2: Farão jus às bolsas de estudo parciais os alunos premiados na **VI FEICICC** que ingressarem no 1º Ano do Ensino Médio do CLC/SL no ano de 2021.

Obs.3: No caso dessa premiação com bolsas de estudo parciais, a quantidade de premiações a ser distribuída será proporcional ao número de trabalhos inscritos, observando-se a seguinte escala:

01 a 10 trabalhos inscritos: uma premiação nos termos do item “e” acima.

11 a 20 trabalhos inscritos: duas premiações nos termos dos itens “e” e “f” acima.

21 a 30 trabalhos inscritos: três premiações nos termos dos itens “e”, “f” e “g” acima.

Obs.4: Para conceder a premiação com a bolsa de estudo parcial para o Ensino Médio, os alunos do 9º Ano serão divididos em dois grupos, a saber: “Alunos do Colégio Luterano Concórdia de São Leopoldo” e “Alunos das demais Escolas”, cabendo a cada grupo uma premiação nos termos estabelecidos para esse fim nesse item 16 do Regulamento da **VI FEICICC**.

Obs.5: Caso o aluno beneficiário da bolsa parcial aqui referida venha a reprovar, o percentual do benefício será reduzido em 50% na primeira incidência e, em 100%, na segunda.

Obs.6: Os descontos referidos nessa cláusula não se somam a outros descontos eventualmente já concedidos. Será aplicado o que for maior.

17. AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM:

A divulgação de iniciativas positivas tem um caráter educativo e pode estimular outros estudantes a se envolverem com a pesquisa científica. Por esse motivo, os participantes da **VI FEICICC** autorizam, desde já, a divulgação de suas imagens e nomes na mídia (jornais, rádios, televisão, internet, informativos, etc.) sem qualquer ônus para o CLC/SL, desde que essa veiculação se destine à promoção da própria **FEICICC** ou de evento similar.

18. PENALIDADES:

A inobservância das normas aqui estabelecidas, atos de indisciplina e quaisquer outras atitudes não condizentes com o espírito da Feira serão avaliados pela Comissão Organizadora. Tais situações poderão implicar na perda de pontos e até mesmo na desclassificação do(s) envolvido(s), com a consequente solicitação para que deixem o espaço da Feira. Para os alunos do CLC/SL essas situações também influenciarão na composição do Ponto Formativo Trimestral.

19. AUTONOMIA DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E AVALIADORA:

As decisões das Comissões Organizadora e Avaliadora são irrecorríveis.

